

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE AMERICANA

COMUNICADO: 62 /2024 RESPONSÁVEL: CAF-NFI

AUTORIZADO POR: DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DATA: 15/02/2024

ASSUNTO: PRAZO DE LANÇAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS PDDE

PAULISTA EXERCÍCIO 2023

PÚBLICO-ALVO: TODAS UNIDADES ESCOLARES E SUPERVISORES DE ENSINO

PUBLICAR NO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO: Sim

COMUNICADO

Senhores Diretores,

Orientamos que o prazo para envio das prestações de contas do PDDE Paulista, relativas ao exercício financeiro de 2023 encerrará em 15/03/2024. E ressaltamos que este prazo é para que às prestações estejam em ordem na SED, assim sendo necessitamos que elas sejam lançadas o mais rápido possível.

Reforçamos que o lançamento das despesas realizadas pelas Unidades Escolares durante o exercício 2023 deve ocorrer, inicialmente, no sistema Gestão Ágil do Banco do Brasil.

Orientação: Inicialmente os lançamentos das despesas deverão ser realizados no sistema BB Gestão Ágil, e após esse lançamento, a unidade escolar deverá acessar a Secretaria Escolar Digital (SED), para complementação das informações e assim finalizar a submissão das prestações de contas.

É de conhecimento de todos que algumas funcionalidades estão sendo aprimoradas, o que não impede o prévio uso do Sistema pela Unidade Escolares.

A COFI está trabalhando junto à Prodesp para que a disponibilidade das funcionalidades sejam aprimoradas o mais breve possível.

Americana, 15 de fevereiro de 2024

	,	
RESPO	//C ///[[
NI .3F()	1.7AVII	_

FABIANA SGARBI FERREIRA ALVES PROFESSOR EDUCACAO BASICA II CAF-NFI

De acordo:

DEVANIR JOSÉ ALVES DOS REIS DIRETOR TECNICO II CAF